



Disponibilizado no D.E.: 24/07/2023
Prazo do edital: 22/08/2023
Prazo de citação/intimação: 13/09/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1845 - Email:
balcamboriu.civel3@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5013539-84.2023.8.24.0005/SC

AUTOR: CAROLINI BEATRIZ ECCEL LOMBARDI

AUTOR: ELIEBER VITORINO DA ROCHA

RÉU: VERA LUCIA HENNING DE OLIVEIRA

RÉU: MARIA GENECY DINIZ SCAFARO HIDALGO

EDITAL Nº 310046263990

JUIZ DO PROCESSO: Dayse Herget de Oliveira Marinho - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): **RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS.**

Descrição do(s) Bem(ns): "A gleba de terra, objeto desta usucapião, está inserida, descrita e caracterizada, na matrícula imobiliária sob nº 31561, do Segundo Registro de Imóveis desta comarca: UM TERRENO, situado na Rua Maria Vieira, nº 259, Estaleiro Grande, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com área de 500,88 metros quadrados, identificado como LOTE "A" do Desmembramento sem denominação Oficial, medindo 33,60 metros de frente ao Norte, com a Rua Maria Vieira, nº 259, fundos ao Sul em 4 linhas: 1ª – de 30,00 metros e 2º de 12,00 metros, ambas com a Rua Januário Felício Pereira; 3ª de 5,80 e 4º de 3,60, ambas com terras de Otran Comercio Importação e Exportação; estrema a Leste de 13,00 metros com terras de Maria de Jesus Pereira e, a Oeste, de 30,80 metros com o lote "B". Sobre o terreno foi edificada uma casa mista, a qual recebe o nº 259, na rua Maria Vieira. Contudo, a área efetivamente encontrada é menor do que a descrita pela matrícula, logo, a área objeto desta usucapião é assim descrita: ÁREA ENCONTRADA ATÉ MEIO FIO: 432,71 metros quadrados. Refere-se o presente memorial, às declarações detalhadas em coordenadas, distâncias, azimutes e confrontações do terreno de inscrição imobiliária 02.01.032.2751, área 432,71 metros quadrados, localizado no endereço Rua Maria Vieira, nº 259, lado E, distante 98.15 metros da esquina Rua Antônio Torquato, conforme segue: O perímetro do imóvel inicia-se no ponto denominado V1, de coordenadas Leste = 738816.20411 e Norte = 7007385.79538. A partir deste, encontra-se a 12,91 metros, sob azimute 204º16'16", confrontando com imóvel de inscrição imobiliário ou logradouro 02.01.032.2781 o ponto denominado V2, de coordenadas Leste = 738816.20411 e Norte = 7007385.79538. A partir deste, encontra-se a 34,20 metros, sob azimute 284º13'13", confrontando com imóvel de inscrição imobiliário ou logradouro Rua Januário Pereira o ponto denominado V3, de coordenadas Leste = 738810.89492 e Norte = 7007374.02617. A partir deste, encontra-se a 13,01 metros, sob azimute 25º59'59", confrontando com imóvel de inscrição imobiliário ou logradouro 02.01.032.2712 o ponto denominado V4, de coordenadas Leste = 738777.74517 e Norte = 7007382.42957. A partir deste, encontra-se novamente o ponto denominado V1, distante 33,80 metros, sob azimute 104º16'16", confrontando com imóvel de inscrição imobiliária ou logradouro Rua Maria Vieira, fechando o perímetro do terreno. Na prefeitura municipal o imóvel objeto desta ação é identificado pelo cadastro de nº 66.773 e pela inscrição imobiliária de nº 02.01.032.2751."



Disponibilizado no D.E.: 24/07/2023
Prazo do edital: 22/08/2023
Prazo de citação/intimação: 13/09/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que possui o prazo de 20 (vinte) dias, e será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), no Diário de Justiça Eletrônico, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **HELMUT COELHO PAES VAN WELL, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310046263990v2** e do código CRC **f2726a93**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HELMUT COELHO PAES VAN WELL
Data e Hora: 21/7/2023, às 15:54:21

5013539-84.2023.8.24.0005

310046263990 .V2